



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CALÇAMENTO RUA PEDRO MACHADO PEREIRA**

**Calçamento novo**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo refere-se à pavimentação com pedras irregulares de basalto (paralelepípedos).

**2. DADOS APROXIMADOS**

- 1.1 Extensão: 200 m
- 1.2 Largura: 16 m
- 1.3 Área da pista: 3.200 m<sup>2</sup>

**3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:**

**2.1 Executados pelo Município:**

- 2.1.1 Nivelamento e compactação da pista de rolamento;

**2.2 Executado pela empresa:**

- 2.2.1 Execução de serviços de drenagem pluvial (abertura de valas, fornecimento e instalação de tubulação e reaterro conforme projetos);
- 2.2.2 Assentamento de meios fios (abertura da vala, alinhamento, fornecimento e instalação do meio fio);
- 2.2.3 Boca de lobo completa, conforme projetos;

2.2.4 Pavimentação com pedras novas, conforme projetos e descrição neste Memorial (assentamento das pedras, incluindo a base de pedrisco, compactação manual e com máquina, bem como rejuntamento, incluindo o pó).

### **3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**

- 3.1 Pavimentação com pedras irregulares de basalto.
- 3.2 O trecho hoje se apresenta como uma rua cascalhada, no qual será feita a terraplanagem mecânica para regularização/nivelamento do subleito.
- 3.3 Onde ocorrer a necessidade de enchimento para o nivelamento, o mesmo deverá ser feito com saibro de boa qualidade e compactado mecanicamente.
- 3.4 As pedras deverão ser assentadas das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima.
- 3.5 A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.
- 3.6 As pedras deverão formar um conjunto de 30 a 35 pedras por m<sup>2</sup>.
- 3.7 Após o nivelamento e compactação do leito será colocada uma camada de 10 cm (dez centímetros) de pedrisco de pedra, para servir de base para o assentamento do paralelepípedo.
- 3.8 Deverá ser executado o assentamento de uma fiada longitudinal no eixo central da pista formando uma linha de separação de sentido da via, esta também servirá de referência de nível entre o centro da pista com o meio fio.
- 3.9 Quando o paralelepípedo já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com pó de pedra, numa camada de 3 cm, e após o mesmo deverá receber uma compactação mecânica (rolo compressor).
- 3.10 Compete à contratada realizar pano de 20 m<sup>2</sup>, a título de ensaio, para ser o gabarito da rua a ser pavimentado a fim de a mesma obter visto da fiscalização municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.

### **4 MEIO-FIO**

- 4.1 A finalidade da execução de meios-fios no projeto, tem a permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.

4.2 Os meios-fios serão em concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm, com resistência mecânica de 25 MPa, assentados parte acima do pavimento e parte abaixo e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

4.3 O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo.

4.4 No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.

## **5 DRENAGEM**

5.1 O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam a rua.

5.2 Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar as microbacias para sua respectiva avaliação foi feito “in loco” por corpo técnico. Isso ocorre devido a impossibilidade de a prefeitura realizar ensaios geológicos e pedológicos, estudos geotécnicos do local e levantamento hidrográficos das bacias hidrográficas.

5.3 Nos trechos entre a Av. Brasília, Av. Salgado Filho e R. Napoleão Ferreira será realizada apenas drenagem superficial não necessitando assim, de colocação de tubulações. Entretanto, no trecho da R. Napoleão Ferreira à R. Aurélio Vieira Gonsalves, será realizada a drenagem por meio dos tubos de 400mm, conforme apresenta o projeto de drenagem anexo a este documento.

## **6 TUBULAÇÃO**

6.1 Os tubos da drenagem urbana deverão ser assentados sobre uma base de brita com espessura de 0,10 m. Esta base de brita deverá ser distribuída uniformemente em toda largura da vala.

6.2 Os corpos de bueiros deverão seguir a especificação DNER-ES 04/92. Estes serão do tipo macho-fêmea de concreto simples, com diâmetros de 400mm, conforme indicado no projeto de drenagem em anexo. A largura da vala não deverá ser inferior a 600 mm.

6.3 O assentamento da tubulação deverá seguir rigorosamente a abertura de vala, observando-se o afastamento da parede da mesma com o tubo, no sentido da jusante para a montante, com a bolsa voltada para a montante.

## **7 BOCAS-DE-LOBO**

7.1 Serão executadas com tijolos de barro maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, rebocados internamente com cimento, areia e cal no traço 1:2:8 na espessura de 1,50cm.

7.2 Sua dimensão será conforme projeto em anexo. Em sua parte superior, ao nível do passeio, deverá ser colocada uma grade de ferro chato laminado que terá a finalidade de ser removida quando for necessária a realização de limpezas periódicas, para que não cause entupimento da tubulação.

7.3 Na parte inferior (fundo) será executado concreto magro na resistência de 15Mpa com espessura de 10 cm e na parte superior uma cinta de concreto de 15x20 cm com resistência de 15Mpa.

7.4 A localização exata das bocas-de-lobo será realizada “in loco”, verificando, durante a execução dos serviços, o local mais adequado para execução das mesmas.

### **OBS:**

- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido neste memorial, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora é responsável por acidentes a seus funcionários ou a terceiros;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local.

Barracão, abril de 2020